



## **Comissão de Farmácia e Terapêutica - ARSN**

### **Atividades desenvolvidas no ano 2018**



## **Comissão de Farmácia e Terapêutica**

A publicação da Portaria n.º 126/2017, a 30 de março de 2017 procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 340/2012 que regula os mecanismos de avaliação e controlo no âmbito da prescrição e dispensa de medicamentos, cria as Comissões de Farmácia e Terapêutica de cada Administração Regional de Saúde (CFT-ARS) e estabelece as respetivas atribuições, composição e funcionamento.

Adequou a sua constituição, competências e condições de trabalho, passando a integrar oito membros, quatro médicos e quatro farmacêuticos, sendo um representante da respetiva ordem.

Por despacho de 23/10/2017 do CD da ARS, foi deliberada a composição da nova CFT da ARS.

À CFT incumbe proceder ao acompanhamento regular da prescrição, dispensa e utilização de medicamentos no contexto das unidades de saúde da ARSN, I.P.

Durante o ano de 2018 a comissão reuniu mensalmente, com elaboração das respetivas atas. No período que medeia as reuniões foram desenvolvidos os trabalhos necessários para assegurar as competências da mesma.



### **Atividades Desenvolvidas:**

**1 – Avaliar e pronunciar-se sobre a adequação clínica das justificações técnicas nos termos do nº 3 do art.º 6º e do nº 3 do artigo 7º da portaria da Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho, alterada pela Portaria n.º 417/2015, de 4 de dezembro e pela Portaria n.º 138/2016, de 13 de maio**

A CFT remeteu a todos os ACES informação sobre a monitorização das prescrições com recurso a justificação técnica.

Os resultados de cada agrupamento foram remetidos individualmente para conhecimento e análise das situações que pudessem indiciar deficiência na prescrição. Remeteu-se ainda a todos os agrupamentos os mapas da monitorização dos prescritores com maior número de embalagens de antibióticos prescritos com recurso a alínea c) do regime de exceção, relativamente ao total de antibióticos prescritos, o que terá raro enquadramento ao abrigo da justificação técnica (continuidade de tratamento superior a 28 dias).

- Monitorização das prescrições com recurso a justificação técnica no ambulatório da ARSN 2016 – 2017
- Monitorização das prescrições com recurso a justificação técnica no ambulatório da ARSN – 1º T 2018

### **2- Monitorizar a prescrição, dispensa e utilização de medicamentos**

Publicar relatórios e notificar os órgãos competentes dos ACES sobre os dados referentes à prescrição, dispensa e utilização através da:

- Monitorização do consumo de Antidislipidémicos no Ambulatório da ARS Norte 2016-2017
- Vitamina D: Diagnóstico da Situação na ARS Norte 2014-2017
- Monitorização do consumo de Terapêutica Inalatória no Ambulatório da ARS Norte -2015/2017 e 1º semestre 2018



**3 - Participar na revisão /atualização do Formulário Nacional de Medicamentos no âmbito da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT) do INFARMED — Grupo farmacoterapêutico 7 – Aparelho Geniturinário**

- Revisão pelos peritos e membros da CFT da ARSN, das DCI do GFT 7 - Aparelho Geniturinário, (trabalho executado em 2015), para apresentação e discussão em reunião da CNFT

**4 - Elaborar programas formativos**

- A CFT organizou o workshop “ Vitamina D – mitos e factos ” destinado a médicos e farmacêuticos dos ACES e Hospitais da região Norte, com a colaboração do Prof Tiago Guimarães (Diretor do Serviço de Patologia Clínica do H. S. Joao)

**5- Colaborar nas atividades desenvolvidas Grupo Técnico Regional da Governação Clínica e de Saúde**

- Na sequência do Despacho 3041/2017, a estrutura do Grupo Técnico Regional da Governação Clínica e de Saúde integra um elemento da Comissão de Farmácia e Terapêutica. Participação na reflexão sobre reconciliação terapêutica e qualificação da prescrição

**6 - Partilhar informação e definir estratégias comuns com as CFT's dos hospitais**

- Partilha de procedimentos e processos de decisão entre CFT hospitalares, em reunião que contou com a colaboração do Dr. Paulo Paiva Presidente da CFT do CHUP e a presença das CFT do CHS. João, e CHVN Gaia.

